



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 192 /2022

**RECONHECE A RUA PAULO BATISTA COMO POLO COMERCIAL E GASTRONOMICO DO DISTRITO DE PAJUÇARA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**Art. 1<sup>o</sup>** Esta Lei reconhece como Polo Comercial e Gastronômico o espaço urbano delimitado pela RUA João Henrique da Silva, Rua Edgard Augusto Teixeira, localizado no Distrito de Pajuçara.

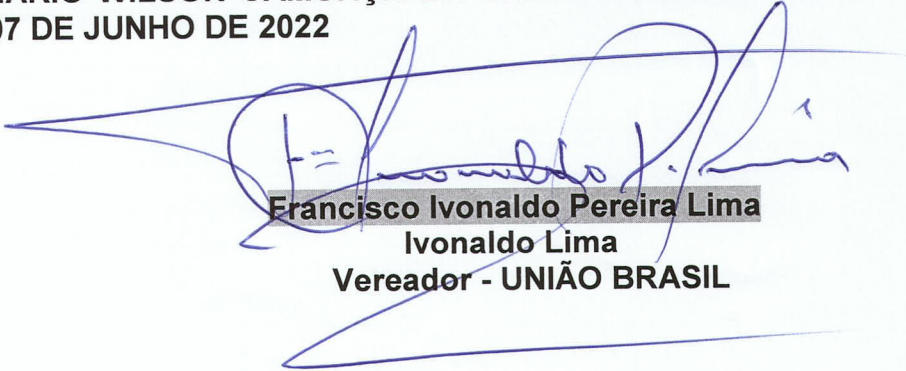
**Art.2<sup>o</sup>** A área objeto desta Lei fica denominada Polo Comercial e Gastronômico do Distrito de Pajuçara, podendo os estabelecimentos instalados na área utilizar esta denominação como referência.

**Art.3<sup>o</sup>** O Poder Executivo atuará no sentido de apoiar o desenvolvimento do POLO, especialmente quanto:

- I- à adequação do trânsito para veículos e pedestres;
- II - criação de vagas para estacionamento de veículos, inclusive através de intervenções urbanas, se necessário; e
- III- à instalação de sinalização vertical com indicação dos estabelecimentos integrantes do polo;

**Art. 4<sup>o</sup>** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,  
EM 07 DE JUNHO DE 2022**

  
**Francisco Ivonaldo Pereira Lima**  
**Ivonaldo Lima**  
**Vereador - UNIÃO BRASIL**



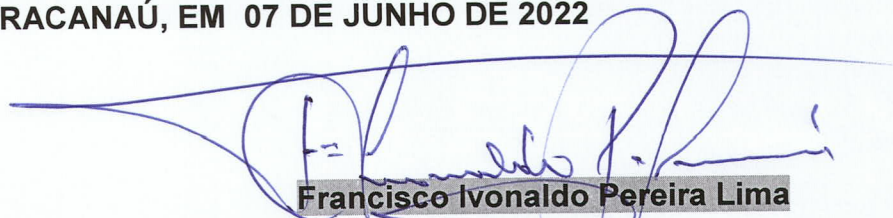
## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma Rua bastante movimentada onde concentra o maior numero de comércios do Distrito de Pajuçara, que carece de reconhecimento pelo poder público, possibilitando a implementação do suporte necessário e dotando-o de infraestrutura adequada, o que só poderá aumentar e melhorar seu funcionamento, proporcionando maior fluxo de pessoas, aumentando a atividade comercial e da arrecadação para o Município.

Assim este Projeto de Indicação, que submeto aos meus pares para que seja aprovado pela Câmara Municipal do Maracanaú, e venha a tornar nossa Cidade ainda mais produtiva.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARACANAÚ, EM 07 DE JUNHO DE 2022



**Francisco Ivonaldo Pereira Lima**  
Ivonaldo Lima  
Vereador - UNIÃO BRASIL